



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

EU, ABEL RODRIGUES ARANTES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO – INCISO IV, DO ART. 177 DO REGIMENTO INTERNO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 696 DE 1º DE ABRIL DE 2026

*“Dispõe sobre a concessão do Título de
“Cidadão Embuense” ao Sr. Sérgio Augusto
Brocco.”*

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadão Embuense** ao Senhor **Sérgio Augusto Brocco**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação, à promoção da cidadania e ao desenvolvimento social da comunidade.

Art. 2º. A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 1º de abril de 2026.

Abel Rodrigues Arantes

Presidente

Registrado e publicado por afixação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, em
1º de abril de 2026.

Everton dos Santos Costa

Diretor Geral



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003400340037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CURRICULUM DO HOMENAGEADO

Sérgio Augusto Brocco

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Embuense ao Senhor Sérgio Augusto Brocco, em reconhecimento à sua destacada trajetória de dedicação à educação, à promoção da cidadania e ao desenvolvimento social.

Educador comprometido e respeitado pela comunidade, Sérgio Augusto Brocco construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao ensino e pela formação de inúmeras gerações de estudantes.

Atuou como professor nas escolas E.E. João Martins e E.E. Alexandrina Bassith, onde se destacou pelo comprometimento com o aprendizado, pelo incentivo ao pensamento crítico e pela constante preocupação com o desenvolvimento humano e social de seus alunos.

Desde o início de sua caminhada profissional, no ano de 1993, o homenageado também passou a integrar movimentos sociais voltados à melhoria das condições de vida da população, participando de iniciativas relacionadas à moradia digna, educação de qualidade e ampliação de espaços de convivência e lazer para a juventude.

Durante a década de 1990, teve relevante participação em movimentos culturais ligados ao Hip Hop, contribuindo para que a juventude encontrasse, por meio da arte e da cultura, uma forma legítima de expressão e reflexão sobre as questões sociais vivenciadas naquele período.

Demonstrando constante compromisso com o conhecimento e com o aprimoramento pessoal, o homenageado graduou-se Bacharel em Direito pela Universidade São Francisco e Cirurgião-Dentista pela Universidade Metropolitanas Unidas, consolidando uma formação multidisciplinar que ampliou ainda mais sua capacidade de contribuir com a sociedade.

Atualmente, também integra grupo de pesquisa na Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo – FOU SP, colaborando com o desenvolvimento científico e com a produção de conhecimento na área da saúde.

Sua atuação extrapola os limites da sala de aula. Sérgio Augusto Brocco é reconhecido como um educador dedicado, cidadão participativo e agente de transformação social, cuja trajetória contribui significativamente para o fortalecimento da educação, da cultura e da cidadania.

Diante da relevância de sua história e de sua contribuição para a sociedade, torna-se plenamente justa a concessão do Título de Cidadão Embuense, como forma de reconhecimento público de sua dedicação e de seu legado.

